

Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros - Procaminhoneiro



O BANCO DO DESENVOLVIMENTO
DE TODOS OS BRASILEIROS

Avenida República do Chile, 100 - Centro, Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ
Brasil

Telefone: 021 2172-7447

O BNDES Procaminhoneiro financia, exclusivamente por meio das Instituições Financeiras Habilitadas a operar com o BNDES FGI*, a aquisição dos seguintes bens de fabricação nacional:

equipamentos novos: caminhões, chassis, caminhões-trator, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, incluídos os tipo dolly, tanques e afins, devidamente registrados no órgão de trânsito competente, e carrocerias para caminhões, cadastrados no BNDES;

equipamentos usados: caminhões, chassis, caminhões-trator, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques, incluídos os tipo dolly, tanques e afins, devidamente registrados no órgão de trânsito competente, e carrocerias para

caminhões,** que no ano de apresentação do pedido de financiamento ao BNDES

tenham completado até 15 anos contados a partir do ano de sua fabricação;

sistemas de rastreamento novos, cadastrados no BNDES, quando adquiridos em

conjunto com os equipamentos novos ou usados citados anteriormente; e seguro do bem e seguro prestamista, quando contratados em conjunto com os

equipamentos novos ou usados financiáveis.

(*) As operações financiadas no âmbito do Procaminhoneiro contam com garantia obrigatória do BNDES FGI - Fundo Garantidor para Investimentos.

(**) Somente será financiável a aquisição de carrocerias usadas, em separado de

unidades motorizadas, quando a vendedora for pessoa jurídica..
O BNDES ao credenciar o produto verifica tão somente o processo produtivo do fabricante. Sendo assim, o credenciamento não gera ao Banco qualquer responsabilidade por problemas relacionados à qualidade e/ou ao desempenho técnico operacional do produto.

Clientes

Pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, empresários individuais ou microempresas, que devem:
ter receita operacional bruta anual (ou renda anual, no caso dos transportadores autônomos) de até R\$ 2,4 milhões; e
pertencer ao segmento do transporte rodoviário de carga.

O transportador autônomo de cargas deverá comprovar a sua inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC. O registro é gratuito e emitido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTTLink para um novo site (Tel.: 0800-610300). Através do endereço

www.antt.gov.br/rntrc/consulta.aspLink para um novo site é possível consultar o registro dos profissionais já habilitados pela ANTT a realizar o transporte rodoviário de carga, em território nacional

No caso de empresa pertencente a grupo econômico, será considerada a receita operacional bruta consolidada do grupo.

Taxa de juros

Operações com taxa de juros fixa

6% a.a.

Além da taxa de juros, há o custo da garantia do BNDES FGI, que varia conforme o prazo e o valor garantido, sendo financiado nas mesmas condições do caminhão.
Operações com taxa de juros variável

Taxa de juros = Custo financeiro + Remuneração do BNDES + Remuneração da

Instituição Financeira Credenciada

Custo financeiro: 70% TJLP + 30% TJ-462

O valor da TJ-462 é igual a TJLP + 1,0% a.a.

Remuneração do BNDES: 1% a.a.

Taxa de intermediação financeira: 0,1% a.a.

Remuneração da Instituição Credenciada: até 6% a.a.

Participação máxima do BNDES

Para os financiamentos com taxa de juros fixa: até 100% do valor do bem page 2 / 4

Para os financiamentos com taxa de juros variável: até 90% do valor do bem.

Prazos

Os prazos de carência e de amortização serão definidos em função da capacidade de pagamento do cliente e do grupo econômico ao qual pertença ou do

arrendatário, respeitado o prazo total máximo de 10 anos.

O prazo de carência, quando houver, será de 3 ou 6 meses.

As amortizações serão mensais. Durante o período de carência, quando houver, os juros serão pagos trimestralmente. Na fase de amortização, os juros serão pagos mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização.

Garantias

É obrigatória a garantia do BNDES FGI, sendo necessária também a constituição da propriedade fiduciária sobre os bens, a ser mantida até final liquidação do contrato.

Condições especiais

O apoio financeiro é limitado a uma unidade de cada componente (cavalo-mecânico, chassis e carroceria) para o transportador autônomo e a, no máximo, três unidades de cada componente (cavalo-mecânico, chassis e carroceria) para o empresário individual ou microempresa, observada a capacidade de pagamento do cliente. Atingidos os limites mencionados, uma nova operação poderá ser contratada somente após a liquidação de outra anterior.

No caso de carrocerias para caminhões usadas, adquiridas em separado de unidades motorizadas, sua aquisição deverá ser devidamente comprovada mediante Nota Fiscal.

Encaminhamento

Para solicitar financiamento por meio do BNDES Procaminhoneiro, dirija-se às instituições financeiras habilitadas a operar com o BNDES FGI* com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado. A instituição informará qual a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovação pela instituição, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.

(*) As operações financiadas no âmbito do Procaminhoneiro contam com garantia obrigatória do BNDES FGI - Fundo Garantidor para Investimentos.

Prazo de vigência

protocolo das operações com taxa de juros variável.

[Visitar Website](#)

[Indicar a um Amigo](#)